



INSTRUMENTO DE RESCISÃO

CONSIDERANDO que o(a) produtor(a) rural
(nome do produtor rural), (estado civil),
(nacionalidade), portador da cédula de identidade nº,
expedida pelo () do Estado do,
inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na
,(município),
doravante denominado(a) "PRODUTOR RURAL" e, de outro, (nome do agente de assistência técnica
que será substituído),,
(estado civil),(nacionalidade), portador da cédula de
identidade nº, expedida pelo () do Estado do, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na
, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na
, membro da entidade de assistência técnica e
extensão rural (ATER) [
[órgão de classe] sob o No. [], doravante denominado
"AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA" celebraram um ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em
[inserir a data de assinatura] referente à implantação da Proposta Técnica para a
adoção da(s) tecnologia(s) de baixa emissão de carbono na propriedade do PRODUTOR RURAL no
âmbito do Projeto Rural Sustentável, conforme os termos da Chamada de Propostas
L
CONSIDERANDO que de acordo com os termos da Cláusula 11.1 do ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA, o PRODUTOR RURAL pode rescindir o referido ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo
em vista a sua falta de interesse em implementar a Proposta Técnica e participar do Projeto Rural
Sustentável;
CONCIDEDANDO que a ACENTE DE ACCICTÊNCIA TÉCNICA Já comunicau à ATED acorea da decisão
CONSIDERANDO que o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA já comunicou à ATER acerca da decisão do PRODUTOR RURAL em proceder com a rescisão do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e
fornecerá uma cópia do presente INSTRUMENTO DE RESCISÃO no sítio web do Projeto Rural
Sustentável;
Susteritaver,
RESOLVEM o PRODUTOR RURAL e o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA celebrar o presente
INSTRUMENTO DE RESCISÃO, observados os termos e condições estabelecidos abaixo:
institutione de nescisão, observados os terrios e condições estabelecidos abaixo.

ARTIGO PRIMEIRO

- 1.1 Fica acordada e formalizada a rescisão do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em virtude da falta de interesse do PRODUTOR RURAL em implantar a Proposta Técnica e participar do Projeto Rural Sustentável.
- 1.2 Para todos os fins e na melhor forma de direito, o PRODUTOR RURAL e o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA expressamente declaram, neste ato, sua desistência de implantar a Proposta Técnica, não restando nenhum benefício financeiro pendente de pagamento às referidas partes no âmbito do Projeto Rural Sustentável. As partes dão plena, geral, integral, irrestrita e

irrevogável quitação com relação à implantação da Proposta Técnica, nada mais havendo a reclamar no âmbito do Projeto Rural Sustentável.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o PRODUTOR RURAL e o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, podendo agir cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este INSTRUMENTO DE RESCISÃO em 2 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PRODUTOR RURAL			AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Nome:			Nome:	
Data:	_ de	_de [201]	Data: de	_ de [201]